



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 368 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

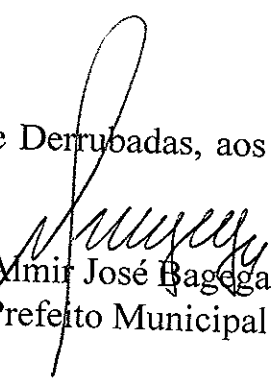
Concede férias à professora municipal e dá
outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério
Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **ELOA DA ROCHA AMARAL**, 30 (trinta)
dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período
aquisitivo de 11/03/2015 a 10/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro
de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.